

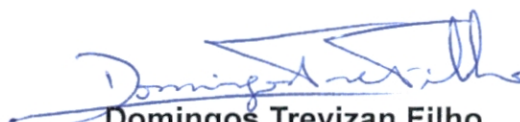
Ofício nº 4083/2017-GAPRE

Maringá, 30 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1351/2017 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para informações a respeito da não utilização dos equipamentos de recreação localizados no Parque do Ingá, tais como os para a prática do arvorismo e tirolesa, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal esclarece que o Ministério Público e o Corpo de Bombeiros não aprovaram o uso dos referidos equipamentos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta